SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 040/2022
Processo SEI n. 021.2122.2023.0006886-73. Representante da Administração Púbica: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO SORRISOS DA INFÂNCIA. DO OBJETO: alterar o Termo de Fomento nº. 040/2022 para: 1- Prorrogação de prazo; 2- Acréscimo de Valor; 3- Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº. 040/2022, por mais 03 (três) meses, com efeitos iniciais a partir de 20/12/2023. DO VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais), referente ao acréscimo de valor do Termo de Fomento nº. 040/2022. PARÁGRAFO ÚNICO: O valor global do Termo de Fomento passa a ser de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
APG -21.101	0.128	5063	3.3.50.41	0005 SUDET

DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens, B, C, E, F, G, H, I e J constantes no Plano de Trabalho. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Juremar de Oliveira - Secretário da SETRE em exercício e Maria do Carmo da Silva Simões - Representante legal da OSC.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Fomento nº 95/2023
Processo: 069.1486.2023.0006039-52. **Partes:** SUDESB e FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO - FBM. **Objeto**: apoio financeiro para fazer frente às despesas de infraestrutura, comunicação, material promocional, premiação e outros serviços, do Projeto "CAMPEONATO BAIANO DE MOTOCROSS 2023 - VARZEA DA ROÇA", nos dias 16/12/2023 e 17/12/2023, no Município de Várzea da Roça, Bahia, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 95/2023. **Dotação Orçamentária**: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.749.0.246.000000.00.00.00. **Valor Global**: R$ 111.380,00 (cento e onze mil trezentos e oitenta reais). **Vigência**: 60 (sessenta) dias. **Gestor da Parceira**: Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data**: 11/12/2023. **Assinaturas**: Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Wellington Yuri Aguiar de Andrade dos Santos - Representante Legal da FBM e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 20/2021
Processo: 069.1479.2023.0006248-40. **Convenentes:** SUDESB e o Município de Tapiramutá/ Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, o prazo de vigência do Convênio n.º 20/2021. **Data:** 11/12/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Roberto Venâncio dos Santos, Prefeito Municipal de Tapiramutá-Ba.

TERMO QUINTO

PRIMEIRA - PARTES QUOTISTAS: DE TERCEIROS: SOBRENOME: ROSA: NOME: ANA: [illegible] **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA